



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 038/88 DE 31/10/88 =

SÚMULA: Dá nome a estrada que liga a PRT 272 a sede do Distrito de Amorinha.

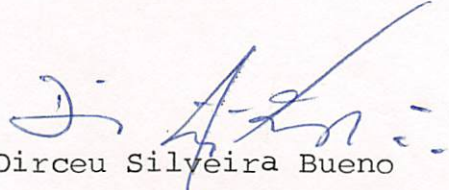
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - A estrada que liga a PRT 272 a sede do Distrito da Amorinha, receberá a denominação de ESTRADA JOSÉ SANTIAGO, como reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestado à Comunidade Ibaitiense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (31/10/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO Nº 001/83 DE 21/10/83

Assunto: De uma a outra situação a partir de 21/10/83 a sede do Município de Baiti.

O Projeto Municipal de Baiti, Estado do Paraná, visando a uma melhor situação da comunidade, por lei,

EXCELENTÍSSIMO

Senhor Prefeito Municipal de Baiti - A estrada que liga a RUA 212 a sede do Município de Baiti, visando a melhor situação da comunidade, como reconhecido nos documentos anexos por este projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 21/10/83, ficando revogada a legislação em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1983, às 10 horas, a seguinte e única (21/10/83).

Assinado e rubricado:
LUIZ ALVES BAITI
PREFEITO MUNICIPAL